

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00184

Publicação Diária - Data: 13/11/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00379 de 10 de novembro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **10/11/2023**, a PORTARIA nº JFES-PDF-2023/00129, de 05/05/2023, que designou o(a) servidor(a) **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10182, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, GILBERTO BREDER, matrícula 10912.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00380 de 10 de novembro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **10/11/2023**, o(a) servidor(a) **MATEUS BASTOS CONRADO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10929, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, GILBERTO BREDER, matrícula 10912, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS



JFESBIE202300184A

PORTARIA SIGA Nº JFES-POR-2023/00083 de 9 de novembro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e considerando a solicitação formulada pela Divisão de Apoio Judiciário, no despacho nº JFES-DES-2023/24212 (processo nº JFES-ADM-2023/00039), para atualização dos membros da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº JFES-POR-2022/00067, de 12 de setembro de 2022, para instituir Comissão para realização de estudo visando à atualização dos procedimentos relacionados à formalização de convênios de penas alternativas, a ser constituída pelos seguintes servidores:

I. MARCELLA CID PINTO MARTINS RODRIGUES

II. MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA

III. JOEL CARDOSO JÚNIOR

IV. ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS

V. SILVANO RECLA GHIDETTI

Art. 2º A coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade da servidora Marcella Cid Pinto Martins Rodrigues.

Art. 3º A comissão deverá apresentar a conclusão do estudo à Administração em 45 dias, prorrogáveis a pedido.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00584 de 9 de novembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROGERIO MARTINAZZI FILHO**, Analista Judiciário, matrícula 10899, lotado na DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO 4.0, a **2ª parcela** de férias referente



ao período aquisitivo **2020/2021** a ser usufruída de **16/11/2023 a 24/11/2023** (09 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00585 de 10 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2023/00445**, de 28/09/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, de **NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10413, lotada na Seção de Licitações, para o período de **15/02/2024 a 07/03/2024** (22 dias), nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00586 de 10 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade** ao servidor **JOÃO GUILHERME CARETA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.838, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, por sua dependente Mila Tosato Gomes Careta, nascida em **04/11/2023**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 7 de novembro de 2023

Número do processo: JFES-EOF-2023/00379		
Finalidade: Concessão de suprimento de fundos.		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJP, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10895 - Carlos Renato Vieira de Freitas	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial	CPF do suprido: 140.590.277-90
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogerio Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 07/11/2023 a 10/12/2023		Prestação de contas: 15/12/2023
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2023NE000006	Valor Consumo: R\$ 500,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 7 de novembro de 2023

Número do processo: JFES-EOF-2023/00398		
Finalidade: Concessão de suprimento de fundos.		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJP, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10424 - Polyana Guimarães Danzi	Cargo do suprido: Analista Judiciário	CPF do suprido: 086.223.267-80
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogerio Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 07/11/2023 a 10/12/2023		Prestação de contas: 15/12/2023
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2023NE000007	Valor Serviço: R\$ 500,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2023NE000006	Valor Consumo: R\$ 500,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		



JFESBIE202300184A

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	JFES-BIE-2023/00184 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

